TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II

Futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, fluidos, graxas, ARLA 32, filtros automotivos e discos-diagrama para tacógrafos, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota municipal de Estação/RS.

Estação, 12 de novembro de 2026.

Rua Fiorello Piazzetta, 95 - Centro
CEP 99.930-000 - Estação/RS
Fone (54) 9.9602-9127
www.pmestacao.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitação nº 346/2026
Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal de Obras
Responsável pela elaboração: Diego Dalla Santa
Cargo: Analista Administrativo

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Descrição Fundamental da Demanda

O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, fluidos, graxas, ARLA 32, filtros automotivos e discos-diagrama para tacógrafos, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota municipal de Estação/RS, pelo período de 12 (doze) meses.

A contratação visa assegurar a disponibilidade dos materiais necessários ao adequado funcionamento, conservação e manutenção da frota municipal, utilizada na execução dos serviços públicos prestados pelas diversas Secretarias Municipais, especialmente pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Os materiais serão adquiridos conforme as necessidades efetivas da Administração Municipal, observadas as especificações técnicas, unidades de fornecimento e quantidades estimadas estabelecidas neste Termo de Referência, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos registrados.

1.2. Natureza e Abrangência do Fornecimento

A presente contratação caracteriza-se como aquisição de bens comuns, cujos padrões de qualidade e desempenho podem ser objetivamente definidos por meio de especificações técnicas usuais de mercado, não abrangendo a prestação de serviços de manutenção, instalação ou aplicação dos produtos.

O fornecimento compreenderá óleos lubrificantes destinados a motores, transmissões, diferenciais e sistemas hidráulicos; fluidos utilizados em sistemas de freio, transmissão e arrefecimento; graxas lubrificantes; ARLA 32; filtros de óleo, combustível, ar, cabine e sistemas

hidráulicos; além de discos-diagrama para tacógrafos.

Os produtos deverão apresentar características técnicas adequadas às aplicações previstas, observando as classificações, dimensões, padrões de desempenho e requisitos de compatibilidade com os veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal, conforme as especificações detalhadas de cada item.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante solicitações formais das Secretarias Municipais, de acordo com a demanda efetiva, devendo os materiais ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da solicitação, nas dependências da Prefeitura Municipal de Estação/RS, em local indicado pela Administração.

1.3. Enquadramento Legal do Objeto

A presente contratação enquadra-se como aquisição de bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que os produtos possuem características e especificações técnicas que podem ser objetivamente definidas mediante parâmetros usuais de mercado.

O procedimento licitatório será realizado na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, conforme o art. 28, inciso I, e o art. 29 da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por item, nos termos do art. 33, inciso I, da referida legislação.

Será utilizado o Sistema de Registro de Preços, observadas as disposições dos arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e a regulamentação municipal aplicável, considerando a necessidade de aquisições frequentes e parceladas, a diversidade dos materiais e a variação do consumo ao longo do período.

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, conforme previsto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A adoção desse procedimento permitirá o atendimento das necessidades da Administração Municipal de maneira planejada, eficiente e econômica, assegurando a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para o interesse público.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Da Necessidade da Contratação

T.V.S.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a disponibilidade contínua de materiais destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota municipal de Estação/RS, utilizados na execução dos serviços públicos prestados pelas diversas Secretarias Municipais.

A utilização constante da frota, especialmente nas atividades de manutenção de estradas, execução de obras, transporte escolar, transporte de pacientes e demais serviços essenciais, exige a realização periódica de manutenções, visando preservar as condições de funcionamento, segurança e conservação dos bens públicos.

Considerando que o consumo dos materiais varia conforme a quilometragem percorrida, as horas de funcionamento, as condições de operação e as necessidades específicas de cada equipamento, torna-se necessário estabelecer condições que permitam o fornecimento conforme a demanda efetiva da Administração Municipal.

Nesse contexto, a contratação busca garantir a regularidade das manutenções, prevenir falhas mecânicas, reduzir custos decorrentes de reparos emergenciais e assegurar a continuidade dos serviços públicos, contribuindo para a eficiência administrativa e a preservação do patrimônio municipal.

2.2. Análise Crítica dos Riscos e Impactos

A ausência da contratação poderá comprometer a execução das manutenções preventivas e corretivas da frota municipal, ocasionando a indisponibilidade de veículos e equipamentos, o aumento do desgaste de componentes mecânicos e a necessidade de reparos emergenciais de maior custo.

Entre os principais riscos associados à contratação, destacam-se o fornecimento de produtos incompatíveis com as características técnicas dos veículos e equipamentos, a entrega de materiais em desacordo com as especificações exigidas, os atrasos no fornecimento e a possibilidade de desabastecimento.

Para minimizar esses riscos, deverão ser observados os requisitos técnicos estabelecidos neste Termo de Referência, especialmente quanto à qualidade, procedência, desempenho e compatibilidade dos produtos, bem como os procedimentos de conferência, fiscalização e substituição de materiais que apresentarem irregularidades.

Sob o aspecto ambiental, deverão ser adotados cuidados relacionados ao transporte,

armazenamento e manuseio dos produtos, visando prevenir vazamentos, contaminações e outros impactos decorrentes de sua utilização, observadas as normas ambientais aplicáveis.

Dessa forma, os riscos identificados são considerados administráveis mediante o adequado planejamento das aquisições, a definição de condições de fornecimento e o acompanhamento da execução contratual, em conformidade com as medidas previstas no Estudo Técnico Preliminar.

2.3. Justificativa para o Parcelamento da Solução

Considerando a natureza e a diversidade dos materiais objeto da contratação, não se justifica o agrupamento dos produtos em lote único, uma vez que possuem características técnicas distintas e podem ser fornecidos de maneira independente, sem prejuízo à funcionalidade ou à qualidade dos bens adquiridos.

Dessa forma, a contratação será estruturada por itens, com julgamento pelo critério de menor preço por item, permitindo a participação de diferentes fornecedores, inclusive empresas especializadas em determinadas categorias de produtos, ampliando a competitividade e as possibilidades de obtenção de propostas vantajosas para a Administração Municipal.

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme as necessidades das Secretarias Municipais, mediante solicitações formais durante a vigência da ata de registro de preços, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados.

Assim, a divisão do objeto por itens, associada ao fornecimento conforme a demanda, mostra-se tecnicamente viável e economicamente adequada, em consonância com a solução definida no Estudo Técnico Preliminar.

2.4. Do Modelo de Vigência

A contratação será realizada mediante Sistema de Registro de Preços, com formalização de ata de registro de preços cuja vigência será de 12 (doze) meses, contados na forma estabelecida no instrumento convocatório e na legislação aplicável.

A ata poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, mediante justificativa fundamentada e observadas as disposições do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

Durante a vigência da ata, as aquisições serão realizadas conforme as necessidades

efetivas da Administração Municipal, mediante solicitações formais, observados os quantitativos disponíveis, os preços registrados e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A adoção desse modelo permitirá maior flexibilidade no atendimento das demandas de manutenção da frota municipal, assegurando o fornecimento dos materiais de maneira planejada e compatível com as necessidades operacionais das Secretarias Municipais.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, bem como pela regulamentação municipal aplicável e demais disposições legais pertinentes ao objeto.

Considerando que os materiais possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, a contratação enquadra-se como aquisição de bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O procedimento licitatório será realizado na modalidade Pregão Eletrônico, conforme os arts. 28, inciso I, e 29 da referida Lei, adotando-se o critério de julgamento de menor preço por item, nos termos do art. 33, inciso I, visando assegurar a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, observadas as disposições dos arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a necessidade de aquisições frequentes e parceladas, conforme as demandas das Secretarias Municipais.

A contratação observará, ainda, os princípios previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, economicidade e interesse público, assegurando a regularidade do procedimento e a adequada aplicação dos recursos públicos.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REQUISITOS

A presente contratação compreende o fornecimento de materiais destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota municipal de Estação/RS, observadas as especificações técnicas, unidades de fornecimento e

quantidades estimadas para cada item.

Os produtos deverão ser novos, de procedência comprovada, fornecidos em embalagens originais, íntegras e devidamente identificadas, atendendo aos padrões de qualidade, segurança, desempenho e compatibilidade exigidos para sua utilização.

Os lubrificantes, fluidos e graxas deverão observar as classificações técnicas e os requisitos de desempenho aplicáveis, bem como as recomendações dos fabricantes dos veículos e equipamentos. Os filtros deverão apresentar características construtivas, dimensões e capacidade de filtragem compatíveis com os sistemas aos quais se destinam, admitindo-se produtos de diferentes fabricantes, desde que comprovada sua equivalência técnica.

Os materiais sujeitos à regulamentação específica deverão atender às exigências legais e normativas vigentes, especialmente quanto à qualidade, identificação, composição e regularidade dos produtos.

As especificações detalhadas deverão permitir a identificação precisa de cada material, assegurando a aquisição de produtos adequados às necessidades da frota municipal, sem restringir indevidamente a competitividade do procedimento licitatório.

4.1. Relação dos Materiais

A tabela a seguir apresenta a relação dos materiais objeto da contratação, contendo as descrições técnicas completas, as respectivas unidades de fornecimento e os quantitativos estimados para atender às necessidades de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de Estação/RS, conforme estabelecido no Estudo Técnico Preliminar.

Descrição	Descrição complementar	Quantidade	Unidade
ADITIVO ARLA 32	Agente redutor líquido automotivo; solução aquosa de uréia técnica a 32,5% em água desmineralizada para catalisadores SCR (euro 5 e euro 6); certificado INMETRO/ABNT NBR ISO 22241; bombona plástica lacrada de 20 litros; aplicação em caminhões MB	180	BM

	Atego 2025, Ford Cargo 2429; MB ATRON; Ônibus ORE RURAL; Mini ônibus VW e Sprinters.		
ÓLEO DE MOTOR 100% SINTÉTICO SAE 0W-20	Nível API SP / RC (Resource Conserving), ILSAC GF-6A, ACEA C5. Atende norma Fiat 9.55535-GSX e especificações Stellantis. Embalagem: frasco lacrado de 1 litro. Veículos novos da frota: Fiat Cronos 1 e 2 (2024/2025) e Fiat Strada Firefly (2025).	125	L
ÓLEO DE MOTOR 100% SINTÉTICO SAE 5W-30 LOW-SAPS	Nível API SP / SN Plus, ACEA C3 / C2, atende normas Mercedes-Benz MB-Approval 229.51 / 229.52. Compatível com filtro de partículas (DPF). Embalagem: frasco lacrado de 1 litro. Ambulâncias MB Sprinter (2022/2024) e Vans MB Sprinter CDI (2022/2025).	120	L
ÓLEO DE MOTOR 100% SINTÉTICO SAE 5W-30	Nível API SP, ILSAC GF-6, homologado ou compatível com GM dexos1 Gen 2 e Gen 3 para motores com injeção direta turbo e aspirados (proteção contra LSPI). Embalagem: frasco lacrado de 1 litro. GM Onix Plus 1.0 Turbo (2019/2020), Spin (2022 a 2024), Cobalt, Prisma Joy e Montana.	100	L
ÓLEO DE MOTOR SEMISSINTÉTICO SAE 5W-30	Nível API SN/SM, motorização ciclo Otto (flex/gasolina). Embalagem: frasco lacrado de 1 litro. GM Montana, Prisma Joy,	90	L

	Cobalt 1.8 LTZ.		
ÓLEO DE MOTOR SEMISSINTÉTICO SAE 10W-40	Nível API SN / SM / CF, ACEA A3/B4. Embalagem: frasco de 1 litro. Chery Celer SD 1.5, GM Vectra Elegance e veículos leves intermediários.	60	L
ÓLEO DE MOTOR MINERAL MULTIVISCOSO SAE 15W-40	Nível API SN Plus / SL para motores ciclo Otto/Flex operando em serviço severo. Embalagem: balde de 20 litros. Frota mista leve sob regime contínuo de trabalho.	50	BD
ÓLEO DE MOTOR DIESEL DE ALTA PERFORMANCE SAE 15W-40	Multiviscoso, API CK-4 / CJ-4 / CI-4, ACEA E9/E7. Atende MB 228.31/228.51, Cummins CES 20086/81, Volvo VDS-4.5. Indicado para motores Euro 5 e Euro 6 com DPF/SCR/EGR. Embalagem: balde de 20 litros. Caminhão MB Atego 2025, Ford Cargo 2429, MB Atron 2729, VW Basculante, Ônibus Escolares ORE, S-10 Diesel e Máquinas.	130	BD
ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL MULTIVISCOSO SAE 20W-50 / 20W-40	Nível API SL/CF. Embalagem: frasco de 1 litro. Fiat Uno Mille Economy 2013 e VW Kombi 1.4 Total Flex 2007.	90	L
ÓLEO MONOVISCOSO PARA TRANSMISSÕES PESADAS SAE 50	Nível API CF/CD, atende às especificações Caterpillar TO-4 e Allison C-4. Embalagem: balde de 20 litros. Motoniveladora Caterpillar 120H, comandos finais e redutores pesados da Secretaria de Obras.	30	BD

ÓLEO MULTIFUNCIONAL PARA TRANSM. E SISTEMA HIDRÁULICO COM FREIO ÚMIDO SAE 10W-30	(Fluido tipo UTTO). Atende API GL-4, Massey Ferguson MF M-1145/1143, John Deere JDM J20C, Case MS 1209. Embalagem: balde de 20 litros. Tratores agrícolas (YTO), Retroescavadeira Muller MR 406, Retroescavadeira Randon RD406 e Pás Carregadeiras.	50	BD
ÓLEO MONOVISCOSO PARA CONVERSORES E TRANSMISSÕES KOMATSU SAE 10W	(Tipo TO-10). Formulado conforme requisitos Komatsu Micro-Clutch e Allison C-4. Embalagem: balde de 20 litros. Transmissão e conversor de torque da Pá Carregadeira Komatsu WA200 (2012).	10	BD
ÓLEO LUBRIFICANTE PARA DIFERENCIAIS E ENGRENAGENS HIPOIDES SAE 85W-140	Nível API GL-5, norma militar MIL-L-2105D. Embalagem: balde de 20 litros. Eixos diferenciais pesados de caminhões caçamba, pipa, prancha e motoniveladoras.	15	BD
ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO E ENGRENAGENS SAE 80W-90	Nível API GL-5 / GL-4. Embalagem: balde de 20 litros. Câmbios mecânicos e diferenciais intermediários de caminhões médios e ônibus.	18	BD
ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO MANUAL SAE 75W / 75W-80	Base sintética/semissintética, API GL-4. Embalagem: frasco de 1 litro. Caixas de transmissão manuais dos novos Fiat Cronos, Fiat Strada e vans utilitárias.	30	L
ÓLEO LUBRIFICANTE MONOVISCOSO PARA ENGRENAGENS SAE 90	Nível API GL-5. Embalagem: balde de 20 litros. Caixas de transmissão convencionais e caixas de redução de	15	BD

	implementos rodoviários/agrícolas.		
ÓLEO LUBRIFICANTE MONOVISCOSO PARA TRANSMISSÃO SAE 140	Nível API GL-4 / GL-5. Embalagem: balde de 20 litros. Caixas de engrenagens industriais, britadores e caixas de direção mecânicas pesadas.	20	BD
ÓLEO HIDRÁULICO INDUSTRIAL ANTIDESGASTE ISO VG 68	Classificação HLP segundo norma DIN 51524 parte 2. Embalagem: balde de 20 litros. Circuito hidráulico principal das Escavadeiras XCMG XE 150BR e Hyundai, Motoniveladoras e Carregadeiras.	70	BD
ÓLEO HIDRÁULICO INDUSTRIAL ANTIDESGASTE ISO VG 46	Classificação HLP segundo norma DIN 51524 parte 2. Embalagem: balde de 20 litros. Caçambas basculantes, sistemas hidráulicos de média pressão e direções mecânico-hidráulicas.	40	BD
FLUIDO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA E DIREÇÃO HIDRÁULICA	Tipo ATF, especificação DEXRON III-H / MERCON / Allison C-4. Embalagem: frasco de 1 litro. Direções hidráulicas da linha leve, caminhões e utilitários da frota.	110	L
ÓLEO 2 TEMPOS, MINERAL/SEMISSINTÉTICO	Com aditivação dispersante/antioxidante, classificação API TC/JASO FC/FD. Embalagem: frasco dosador de 1 litro. Ferramentas portáteis motorizadas (roçadeiras Stihl, motosserras, podadores).	150	L
FLUIDO DE FREIO SINTÉTICO	Ponto de ebulição a seco > 230°C	110	FR

DOT 4	e a úmido > 155°C, conforme norma ABNT NBR 9292. Embalagem: frasco de 500 ml com lacre. Sistema de freios de veículos leves, vans, ambulâncias e caminhões médios.		
FLUIDO ADITIVO PARA RADIADOR (ARREFECIMENTO)	Concentrado Orgânico, formulação à base de monoetilenoglicol (OAT), isento de silicatos/boratos. Embalagem: frasco de 1 litro. Sistema de arrefecimento de motores de toda a frota municipal.	120	L
GRAXA LUBRIFICANTE COM GRAFITE	Alta Temperatura, consistência NLGI 2, à base de sabão de cálcio/lítio aditivada com grafite. Embalagem: balde de 18 kg. Lubrificação de pinos, buchas, articulações de caçambas, lâminas de motoniveladoras e rolos.	40	BD
FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR BLINDADO ROSCA M20 X 1,5	Válvula anti-retorno e válvula de alívio. Altura aproximada de 72 mm e diâmetro externo aproximado de 68 mm. Tecfil PSL55; Mann W6025; Wega WO-121; Mahle OC506. Fiat Cronos 1 e 2 (2024/2025), Fiat Strada Firefly (2025).	18	UN
FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR ECOLÓGICO OM 924/926 LA	Filtro de óleo lubrificante do motor, tipo ecológico, em refil, sem carcaça metálica, destinado aos motores OM 924 e OM 926 LA,	10	UN

	com tecnologia BlueTec 6 / Euro 6. Tecfil PEL673; Mann HU951x; Wega WOE-440; Mahle OX348D. Caminhão Mercedes-Benz Atego Euro 6 (2025).		
FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR ECOLÓGICO MERCEDES-BENZ OM 651/654 CDI	em refil, destinado aos motores Mercedes-Benz OM 651 e OM 654 CDI. Tecfil PEL676 / LE676; Mann HU7010z; Wega WOE-451; Mahle OX1135D. Ambulâncias MB Sprinter (2022/2024) e Van Sprinter (2022/2025).	15	UN
FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR BLINDADO ROSCA M18 X 1,5	Filtro de óleo lubrificante do motor, tipo blindado, rosca m18 x 1,5, diâmetro aproximado de 76 mm, com válvula de retenção interna. referências: tecfil psl612 / psl619; mann w712/22; wega jfo-0100; mahle oc90. aplicação informada: gm onix plus 1.0 flex turbo (2019/2020) e spin (2022 a 2024).	25	UN
FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR BLINDADO ROSCA 3/4" X 16 UNF	Filtro de óleo lubrificante do motor, tipo blindado, rosca 3/4" x 16 unf, altura aproximada de 85 mm e diâmetro aproximado de 76 mm. referências: tecfil psl619; mann w712/43; wega wo-130; mahle oc90. aplicação informada: gm prisma joy / joye (2018/2019), cobalt 1.8 ltz e montana.	25	UN
FILTRO DE ÓLEO	Filtro de óleo lubrificante do	12	UN

LUBRIFICANTE DO MOTOR ECOLÓGICO MERCEDES-BENZ OM 904/906 LA	motor, tipo ecológico, em refil, destinado aos motores mercedes-benz om 904 e om 906 la euro 5. referências: tecfil pel2003 / pel2002; mann hu931/5x; wega woe-430; mahle ox174d. aplicações informadas: ônibus mb-ore 2 lo 916/48 (2019) e caminhão mb atron 2729 (2013).		
FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR BLINDADO MAN D08 34/36	Filtro de óleo lubrificante do motor, tipo blindado, de alta capacidade, destinado aos motores man d08 34/36 de 4 e 6 cilindros. referências: tecfil psl908; mann w940/69; wega wo-710; mahle oc504. aplicação informada: ônibus escolar ore rural vw 15.190 od (2013).	10	UN
FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR BLINDADO IVECO DAILY 3.0 16V	Filtro de óleo lubrificante do motor, tipo blindado, rosca 3/4" x 16 unf, destinado ao motor fpt / iveco daily 3.0 16v. referências: tecfil psl655; mann w11102/34; wega jfo-0205; mahle oc537. aplicação informada: ônibus iveco cityclass 70c16 (2011).	10	UN
FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR BLINDADO MWM/CUMMINS SÉRIE B	Filtro de óleo lubrificante do motor, tipo blindado, para motores pesados mwm / cummins série b, rosca 1" x 16 un. referências: tecfil psl280 / psl281; mann w950/26; wega wo-540; mahle oc262. aplicações	20	UN

	informadas: caminhões vw 13.180, vw 14.210 prancha e vw 14.140 pipa.		
FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR MWM/PERKINS 4 CILINDROS	Filtro de óleo lubrificante do motor, destinado aos motores mwm / perkins de 4 cilindros, rosca 3/4" x 16 unf. referências: tecfil psl282 / 2211; mann w936/4; wega wo-520; mahle oc121. aplicações informadas: retroescavadeira muller mr 406 (2022) e tratores agrícolas.	15	UN
FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR BLINDADO CUMMINS QSB/ISB EURO 5	filtro de óleo lubrificante do motor, tipo blindado, com elemento filtrante microestratificado, destinado aos motores cummins qsb / isb euro 5, rosca 1" x 16 un. referências: cummins 5399594 / lf16015; tecfil psl962; mann w950/38. aplicações informadas: caminhão ford cargo 2429 (2019) e motoniveladora case 845b.	15	UN
FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DO MOTOR BLINDADO COMPACTO	filtro de óleo lubrificante do motor, tipo blindado compacto, rosca 3/4" x 16 unf. referências: tecfil psl127 / lb127; mann w67/1; wega jfo-0197; mahle oc602. aplicação informada: chery celer sd 1.5 (2017).	10	UN
FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE BLINDADO VW EA111 1.4 ROSCA 3/4" X	Filtro de óleo lubrificante do motor, tipo blindado, para motor vw ea111 1.4 total flex, rosca 3/4"	08	UN

16 UNF	x 16 unf, com válvula dupla. referências: tecfil psl560; mann w712/53; wega wo-340; mahle oc253. aplicação na frota: vw kombi 1.4 total flex (2007).		
FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR - ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS	carcaça reforçada para alta vibração.referências: hyundai 11n8-70110; donaldson p550428; fleetguard lf3970. aplicações informadas na frota: escavadeira hyundai (2023) e escavadeira xcmg xe 150br (2022).	10	UN
FILTRO DE COMBUSTÍVEL EM LINHA FLEX/GASOLINA ENGATE RÁPIDO 5/16"	Filtro de combustível em linha para motores com injeção eletrônica flex/gasolina, com engates rápidos tipo quick-connect de 5/16" (8 mm). referências: tecfil gi50/7; mann wk58/3; wega fci-1660; mahle kl582. aplicações informadas na frota: fiat cronos 1 e 2, fiat strada (2025), gm spin, onix plus, cobalt e chery celer.	35	UN
FILTRO SECUNDÁRIO DE COMBUSTÍVEL DIESEL ECOLÓGICO MB OM 924/926 LA EURO 6	Filtro secundário de combustível diesel, tipo ecológico, em refil, destinado aos motores eletrônicos mercedes-benz om 924 / 926 la euro 6, com tecnologia bluetec. referências: tecfil pec3022; mann pu934/1x; wega fcd-2066; mercedes-benz a0004771702. aplicação	10	UN

	informada na frota: caminhão mercedes-benz atego euro 6 (2025).		
FILTRO PRIMÁRIO DE COMBUSTÍVEL DIESEL SEPARADOR DE ÁGUA TIPO RACOR	Com sistema separador de água, dreno inferior, sensor e copo transparente. referências: parker r120l10mbaqii; tecfil psd992; mann wk10002/1x. aplicações informadas na frota: caminhão mercedes-benz atego (2025) e caminhão mercedes-benz atron 2729 (2013).	12	UN
FILTRO DE COMB. DIESEL BLINDADO COM SENSOR DE ÁGUA E CONEXÃO PARA AQUECEDOR	Filtro de combustível diesel, tipo blindado, para vans, com conexão para aquecedor elétrico e sensor de água integrado. referências: tecfil fbd884; mann wk820/17; mahle kl913; wega fcd-0913. aplicações informadas na frota: vans e ambulâncias mercedes-benz sprinter cdi (2021 a 2025).	10	UN
ELEMENTO SEPARADOR DE ÁGUA DO DIESEL TIPO RACOR ROSCA 1" X 14 FIOS	Elemento separador de água do combustível diesel, tipo racor, com rosca 1" x 14 fios, elemento filtrante coalescente de 10 a 30 micra. referências: parker racor s3070 / s3207; tecfil psd970; donaldson p550550. aplicação informada na frota: caminhão ford cargo 2429 (2019).	10	UN
FILTRO DE COMBUSTÍVEL DIESEL ECOLÓGICO (REFIL) MAN D08	Elemento filtrante de combustível diesel, tipo ecológico, em refil, destinado ao sistema de injeção	10	UN

	dos motores man d08. referências: tecfil pec3014; mann pu815x; wega fcd-0777; mahle kx208d. aplicações informadas na frota: ônibus vw 15.190 od e mini ônibus vw 8.160 escolar.		
FILTRO DE COMBUSTÍVEL DIESEL ECOLÓGICO (REFIL) MERCEDES-BENZ OM 904 LA EURO 5	Filtro de combustível diesel, tipo ecológico, em refil, destinado aos motores mercedes-benz om 904 la euro 5. referências: tecfil pec3022; mann pu934/1x; wega fcd-2066; mahle kx80d. aplicação informada na frota: ônibus mb-ore 2 lo 916/48 (2019).	10	UN
FILTRO DE COMBUSTÍVEL DIESEL ECOLÓGICO (CARTUCHO) MWM MAXXFORCE/FPT EURO 5	Cartucho filtrante de combustível diesel, tipo ecológico, destinado aos motores eletrônicos euro 5, mwm maxxforce / fpt. referências: delphi hdf416; tecfil pec3023; mann pu7004z; wega fcd-0792. aplicações informadas na frota: caminhão agrale 8500 (2010) e ônibus iveco cityclass.	10	UN
FILTRO DE COMBUSTÍVEL DIESEL BLINDADO MOTOR 2.8 TURBODIESEL	Elemento filtrante de combustível diesel, tipo blindado, com dreno inferior, destinado a motor 2.8 turbodiesel. referências informadas: mahle pec3029 / kx418d; tecfil pec3029; mann pu7001x. aplicação informada na frota: gm s-10 2.8 turbodiesel 4x4 (2018/2019 gabinete).	10	UN
FILTRO SECUNDÁRIO DE	Filtro secundário de combustível	18	UN

COMBUSTÍVEL DIESEL BLINDADO ROSCA M16 X 1,5	diesel, tipo blindado, com rosca m16 x 1,5. referências: tecfil psc410 / psc491 / psc493; mann wk842/2; wega fcd-2059. aplicações informadas na frota: caminhões vw 13.180, vw 14.210 prancha e vw 14.140 pipa.		
FILTRO DE COMBUSTÍVEL DIESEL PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO MÁQUINAS PESADAS	Filtro de combustível diesel, primário e secundário, destinado a escavadeiras hidráulicas de grande porte e máquinas pesadas. referências: hyundai 11qg-70120br; donaldson p551433; fleetguard fs1280. aplicações informadas na frota: escavadeira hyundai (2023), escavadeira xcmg xe 150br (2022) e trator yto.	15	UN
FILTRO E PRÉ-FILTRO DE COMBUSTÍVEL DIESEL COM DRENO RETROESCAVADEIRAS	Filtro e pré-filtro de combustível diesel, com sistema de dreno, destinados a retroescavadeiras. referências: muller 9616237 / pec3154; donaldson p550388; tecfil psc72/2. aplicações informadas na frota: retroescavadeiras muller mr 406 (2022) e randon rd406.	12	UN
FILTRO DE AR DO MOTOR TIPO PAINEL RETANGULAR 275 X 135 X 45 MM	Filtro de ar do motor, formato painel retangular, com borda em elastômero, dimensões aproximadas de 275 mm x 135 mm x 45 mm. referências: tecfil arl4157; mann c22038; wega fap-2231; mahle lx4493. aplicações	15	UN

	informadas na frota: fiat cronos 1 e 2 (2024/2025) e fiat strada firefly (2025).		
FILTRO DE AR DO MOTOR CILÍNDRICO DE ALTA VAZÃO CAMINHÕES 6 CILINDROS	Filtro de ar do motor, tipo cilíndrico, de alta vazão, com vedação axial por gaxeta elástica, destinado a caminhões com motores de 6 cilindros. referências: tecfil ars9841; mann c271050; wega fap-6014; mahle lx1686. aplicação informada na frota: caminhão mercedes-benz atego euro 6 (2025).	10	UN
FILTRO DE AR DO MOTOR TIPO PAINEL MOTOR TURBO FLEX	Filtro de ar do motor, formato painel, destinado a motores turbo flex. referências: tecfil arl8833; wega fap3233; mann c24056; mahle lx4631. aplicação informada na frota: gm onix plus 1.0 flex turbo (2019/2020).	12	UN
FILTRO DE AR DO MOTOR TIPO PAINEL TRAPEZOIDAL/RETANGULAR	Filtro de ar do motor, formato painel trapezoidal/retangular. referências: tecfil arl8832; mann c29012; wega fap-3286; mahle lx3238. aplicações informadas na frota: gm spin (2022 a 2024), prisma joy / joye, cobalt 1.8 e montana.	20	UN
FILTRO DE AR DO MOTOR TIPO PAINEL VEÍCULO UTILITÁRIO LEVE	Filtro de ar do motor, formato painel, destinado a veículos utilitários leves. referências: tecfil arl9114; wega fap-9114; mann c24024. aplicação informada na	08	UN

	frota: chery celer sd 1.5 (2017).		
FILTRO DE AR DO MOTOR CILÍNDRICO/CÔNICO VANS DIESEL	Filtro de ar do motor, formato cilíndrico/cônico, destinado a vans com motores a diesel. referências: tecfil hlp3751 / arl8841; mann c35003; wega fap-4054. aplicações informadas na frota: vans e ambulâncias mercedes-benz sprinter 416/419 cdi (2021 a 2025).	10	UN
FILTRO DE AR DO MOTOR CILÍNDRICO UTILITÁRIO 4X4 DIESEL	Elemento filtrante de ar do motor, formato cilíndrico, destinado a veículos utilitários 4x4 com motores a diesel. referências: tecfil ars2870; mann c26014; wega fap-3228; mahle lx3241. aplicação informada na frota: gm s-10 2.8 turbodiesel 4x4 (2018/2019 gabinete).	10	UN
KIT DE FILTRO DE AR DO MOTOR ELEMENTO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO DE SEGURANÇA	Kit de filtro de ar do motor, composto por elemento filtrante primário e elemento secundário de segurança, destinado a micro-ônibus escolares. referências: tecfil ap7998kit; mann c17278 + cf810; wega fap-9286/s. aplicação informada na frota: mini ônibus vw 8.160 escolar (2018).	12	UN
FILTRO DE AR DO MOTOR CILÍNDRICO ÔNIBUS COM MOTOR DIANTEIRO	Filtro de ar do motor, formato cilíndrico, destinado a chassis de ônibus com motor dianteiro. referências: tecfil ars9838 /	12	UN

	ap9834; mann c20457; wega fap-6003. aplicações informadas na frota: ônibus mercedes-benz ore 2 lo 916/48 (2019) e ônibus vw 16.180 (1997).		
KIT DE FILTRO DE AR DO MOTOR ELEMENTO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO CAMINHÕES PESADOS	Conjunto de filtros de ar do motor, composto por elemento filtrante primário e elemento secundário de segurança, destinado a caminhões pesados utilizados em obras. referências: tecfil ars9837 + asr837; mann c27902 + cf15116. aplicações informadas na frota: caminhão mercedes-benz atron 2729 (2013) e caminhão ford cargo 2429 (2019).	12	UN
KIT DE FILTRO DE AR DO MOTOR ELEMENTO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO MÁQUINAS PESADAS	Kit de filtro de ar do motor, composto por elemento filtrante primário e elemento secundário de segurança, destinado a retroescavadeiras e pás carregadeiras. referências: donaldson p772580 + p775302; mann c17337/2; muller 26510343. aplicações informadas na frota: retroescavadeira muller mr 406 (2022) e pá carregadeira komatsu wa200.	12	UN
KIT DE FILTRO DE AR DO MOTOR DE ALTA VAZÃO ELEMENTO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO	Kit de filtro de ar do motor de alta vazão, composto por elemento filtrante primário e elemento secundário de segurança,	12	UN

	destinado a escavadeiras hidráulicas e motoniveladoras. referências: donaldson p828889 + p829333; mann c24650/1; fleetguard af25437/38. aplicações informadas na frota: escavadeira hyundai (2023), escavadeira xcmg xe 150br e motoniveladora case 845b.		
FILTRO DE AR DE CABINE MATERIAL SINTÉTICO 195 X 215 X 30 MM	Filtro de ar de cabine, fabricado em material não tecido sintético plissado, com dimensões aproximadas de 195 mm x 215 mm x 30 mm. referências: tecfil acp103; mann cu20006; wega akx-1446; mahle la1160. aplicações informadas na frota: fiat cronos 1 e 2 (2024/2025).	15	UN
FILTRO DE AR DE CABINE UTILITÁRIO COMPACTO 210 X 200 X 25 MM	Filtro de ar de cabine, destinado a veículos utilitários compactos, com dimensões aproximadas de 210 mm x 200 mm x 25 mm. referências: tecfil acp104; mann cu20021; wega akx-1448; mahle la1288. aplicação informada na frota: fiat strada firefly (2025 secretaria de obras).	10	UN
FILTRO DE AR DE CABINE CAMINHÃO PESADO	Filtro de ar de cabine, destinado a caminhões pesados com cabine moderna. referências: tecfil acp604; mann cu29003; wega akx-1107; mercedes-benz a9408350047. aplicação	10	UN

	informada na frota: caminhão mercedes-benz atego euro 6 (2025).		
FILTRO DE AR DE CABINE MANTA SINTÉTICA VANS E FURGÕES	Filtro de ar de cabine, fabricado em manta sintética, destinado a vans e furgões. referências: tecfil acp805; wega fac-601; mann cu3569; mahle la349. aplicações informadas na frota: ambulâncias e vans mercedes-benz sprinter cdi (2021 a 2025).	12	UN
FILTRO DE AR DE CABINE VEÍCULOS DE PASSEIO COMPACTOS	Filtro de ar de cabine, destinado a veículos de passageiros compactos. referências: tecfil acp125; mann cu24012; wega akx-35725/c; mahle la1423. aplicação informada na frota: gm onix plus flex turbo (2019/2020).	10	UN
FILTRO DE AR-CONDICIONADO DE CABINE LINHA UTILITÁRIA GM	Filtro de ar-condicionado de cabine, destinado a veículos da linha utilitária gm. referências: tecfil acp008; mann cu2442; wega akx-35723; mahle la490. aplicações informadas na frota: gm spin (2022 a 2024), cobalt (2014) e prisma joy / joye.	20	UN
FILTRO DE AR-CONDICIONADO DE CABINE PARTICULADO OU CARVÃO ATIVADO	Filtro de ar-condicionado de cabine, tipo particulado ou com carvão ativado. referências informadas: tecfil acp011; wega akx-1993/c; mann cuk23015; mahle lak812. aplicação informada na frota: gm s-10 2.8	10	UN

	diesel (2018/2019 gabinete).		
FILTRO DE AR DE CABINE EXTERNO ANTIPÓ CAMINHÕES PESADOS	Filtro de ar de cabine, tipo externo antipó, destinado a caminhões pesados utilizados em obras. referências: tecfil acp603 / acp200; mann cu28001; wega akx-1101. aplicações informadas na frota: caminhão mercedes-benz atron 2729 (2013) e caminhão ford cargo 2429 (2019).	10	UN
FILTRO DE AR DE CABINE FURGÕES E AMBULÂNCIAS DE GRANDE PORTE	Filtro de ar de cabine, destinado a furgões e ambulâncias de grande porte. referências: tecfil acp105; mann cu2240; wega akx-1442; mahle la435. aplicação informada na frota: ambulância fiat ducato 2.3 (2014).	08	UN
FILTRO DE AR-CONDICIONADO DE CABINE ANTIPÓ MÁQUINAS PESADAS	Filtro de ar-condicionado de cabine, com proteção antipó, destinado a máquinas pesadas. referências: komatsu ca-5676; muller v218004412; donaldson p785965. aplicações informadas na frota: retroescavadeira muller mr 406 e pá carregadeira komatsu wa200.	10	UN
CARTUCHO DESSECADOR COALESCENTE DO FREIO A AR (FILTRO SECADOR) ROSCA M39 X 1,5	Cartucho dessecador coalescente para sistema de freio a ar, tipo filtro secador, com rosca m39 x 1,5, destinado à retenção de umidade e óleo do sistema pneumático. referências: knorr-	15	UN

	bremse k039453; wabco 4324102227; tecfil daf6001. aplicações informadas na frota: caminhões mercedes-benz atego (2025), ford cargo 2429 e mercedes-benz atron 2729.		
KIT DE FILTRO ECOLÓGICO DO SISTEMA ARLA 32 COM ANÉIS E CHAVE DE MONTAGEM	Elemento filtrante ecológico do sistema de dosagem de ureia (arla 32), fornecido em kit com anéis de vedação e chave de montagem. referências: tecfil pea180 / pea161; mann u58/9kit; wega arla-003. aplicações informadas na frota: caminhão mercedes-benz atego (2025), ônibus mercedes-benz ore 2 e mini ônibus vw 8.160.	15	JG
FILTRO HIDRÁULICO DA LINHA PILOTO/SERVOCOMANDO	Filtro hidráulico da linha piloto/servocomando, destinado a escavadeiras hidráulicas, com pressão de ruptura superior a 50 bar. referências: hyundai e131-0212-a; donaldson p550388; baldwin pt9395. aplicações informadas na frota: escavadeiras hidráulicas hyundai (2023) e xcmg xe 150br (2022).	10	UN
FILTRO HIDRÁULICO DE RETORNO E SUCÇÃO ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS	Filtro hidráulico de retorno e sucção do tanque principal, destinado a escavadeiras hidráulicas. referências informadas: hyundai 31k6-01320ed; donaldson p550388;	10	UN

	fleetguard hf6510. aplicações informadas na frota: escavadeiras hidráulicas hyundai (2023) e xcmg xe 150br (2022).		
FILTRO DE ÓLEO DA TRANSMISSÃO MECÂNICA/HIDRÁULICA MÁQUINAS PESADAS	Filtro de óleo da transmissão mecânica/hidráulica, destinado a pás carregadeiras e motoniveladoras. referências informadas: komatsu psh936; case 47996357; donaldson p550268; tecfil psh924. aplicações informadas na frota: pá carregadeira komatsu wa200 (2012) e motoniveladora case 845b.	10	UN
FILTRO DE ÓLEO DA TRANSMISSÃO RETROESCAVADEIRAS	Filtro de óleo da transmissão, destinado a retroescavadeiras. referências informadas: muller 9617108; donaldson p550388; tecfil psh422; parker 937798q. aplicações informadas na frota: retroescavadeiras muller mr 406 (2022) e randon rd406.	10	UN
DISCO-DIAGRAMA PARA TACÓGRAFO ANALÓGICO REGISTRO SEMANAL DE 7 DIAS	Conjunto de discos-diagrama de papel especial para tacógrafo analógico, destinado ao registro contínuo de velocidade, distância percorrida e períodos de condução e parada durante 7 dias, composto por 7 discos diários, com escala e graduação compatíveis com o equipamento utilizado. material com impressão	100	JG

	nítida, resistente ao uso normal e adequado à leitura e ao arquivamento dos registros. fornecimento em conjunto completo, conforme especificações do tacógrafo instalado no veículo.		
DISCO-DIAGRAMA PARA TACÓGRAFO ANALÓGICO CONJUNTO PARA 20 DIAS	Conjunto de discos-diagrama de papel especial para tacógrafo analógico, destinado ao registro de velocidade, distância percorrida e períodos de condução e parada, com fornecimento de 20 discos de registro diário, adequados ao equipamento utilizado. discos com impressão legível, graduação de velocidade e tempo compatível com o tacógrafo, permitindo a leitura, fiscalização e arquivamento dos registros. fornecimento em conjunto contendo 20 discos.	30	JG
DISCO-DIAGRAMA PARA TACÓGRAFO ANALÓGICO CONJUNTO PARA 30 DIAS	Conjunto de discos-diagrama de papel especial para tacógrafo analógico, destinado ao registro de velocidade, distância percorrida e períodos de condução e parada, com fornecimento de 30 discos de registro diário, adequados ao equipamento utilizado. discos com impressão legível, graduação	20	JG

	de velocidade e tempo compatível com o tacógrafo, permitindo a leitura, fiscalização e arquivamento dos registros. fornecimento em conjunto contendo 30 discos.		

As referências de marcas e códigos comerciais constantes nas descrições dos itens possuem caráter indicativo, destinando-se à identificação das características técnicas e da aplicação dos produtos, sendo admitido o fornecimento de materiais equivalentes de outros fabricantes, desde que atendam integralmente às especificações exigidas e apresentem compatibilidade comprovada com os veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal.

5. DETALHAMENTO DO FLUXO DE EXECUÇÃO

O fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração Municipal, mediante solicitações formais emitidas pelas Secretarias Municipais durante a vigência da ata de registro de preços.

As solicitações deverão indicar os itens e as respectivas quantidades necessárias, observando os preços registrados e os limites estabelecidos na ata. A empresa fornecedora deverá realizar a entrega no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da solicitação formal, no local indicado pela Administração Municipal, nas dependências da Prefeitura Municipal de Estação/RS.

No momento da entrega, os materiais serão submetidos à conferência quanto às quantidades, especificações e condições de fornecimento, devendo estar acompanhados da respectiva nota fiscal. Os produtos que apresentarem divergências, defeitos ou incompatibilidade com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência deverão ser substituídos pela fornecedora, sem ônus adicional para o Município.

O recebimento e a fiscalização serão realizados por servidores designados pela Administração Municipal, cabendo-lhes acompanhar o cumprimento das condições estabelecidas, registrar eventuais irregularidades e adotar as providências necessárias à adequada execução do fornecimento.

Após a verificação da conformidade dos materiais e o devido atesto da documentação

fiscal, será realizado o encaminhamento para pagamento, observadas as condições previstas no instrumento convocatório e na legislação aplicável.

Esse fluxo visa assegurar a organização das solicitações, o controle dos quantitativos adquiridos e a regularidade do abastecimento dos materiais necessários à manutenção da frota municipal.

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E HABILITAÇÃO

Para participação no procedimento licitatório, as empresas interessadas deverão comprovar o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e, quando cabível, qualificação técnica, conforme as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e as exigências estabelecidas no edital.

Considerando que o objeto consiste no fornecimento de bens comuns, cujas características podem ser definidas por especificações usuais de mercado, não será exigida a comprovação de qualificação técnico-profissional específica, tampouco o registro em conselho profissional, salvo quando houver exigência legal aplicável à atividade exercida.

As exigências de habilitação deverão ser proporcionais à natureza e à complexidade do objeto, restringindo-se às condições necessárias para demonstrar a aptidão das licitantes ao cumprimento das obrigações decorrentes da contratação, de modo a preservar a competitividade e a igualdade de condições entre os participantes.

A empresa vencedora deverá assegurar o fornecimento de produtos que atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes.

7. FORMA DE EXECUÇÃO E RESPONSABILIDADES:

A execução do objeto ocorrerá mediante fornecimento parcelado dos materiais, conforme as necessidades da Administração Municipal, observadas as especificações técnicas, os quantitativos solicitados e as condições estabelecidas neste Termo de Referência e na respectiva ata de registro de preços.

7.1. Responsabilidades da Contratada

Compete à empresa contratada fornecer os materiais em conformidade com as especificações exigidas, garantindo sua qualidade, procedência e adequação às finalidades previstas, bem como cumprir os prazos e as condições de entrega estabelecidos.

A contratada será responsável por todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo transporte, carga, descarga, tributos e demais encargos incidentes, sem custos adicionais para o Município.

A contratada deverá substituir, às suas expensas, os produtos que apresentarem defeitos, avarias ou divergências em relação às especificações contratadas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação formal da Administração Municipal, sem prejuízo das demais obrigações legais e contratuais.

A empresa deverá manter, durante toda a execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, responsabilizando-se pelo cumprimento das obrigações assumidas e pela comunicação de quaisquer situações que possam comprometer o fornecimento.

7.2. Responsabilidades da Contratante

Compete à Administração Municipal emitir as solicitações de fornecimento conforme suas necessidades, disponibilizar as informações necessárias à execução do objeto e indicar os locais destinados à entrega dos materiais.

Caberá à contratante acompanhar e fiscalizar o fornecimento, verificar a conformidade dos produtos recebidos e comunicar formalmente à empresa eventuais irregularidades, solicitando as providências necessárias à sua correção.

A Administração deverá, ainda, efetuar os pagamentos devidos após o recebimento e a conferência dos materiais, observadas as condições estabelecidas no edital, na ata de registro de preços e nos demais instrumentos aplicáveis.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização da contratação serão realizadas de forma contínua e preventiva, visando assegurar o cumprimento das condições estabelecidas, a qualidade dos materiais fornecidos e o atendimento adequado às necessidades da Administração Municipal, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.1. Atores da Fiscalização

Nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, a execução será acompanhada e fiscalizada por servidor ou servidores formalmente designados pela Administração Municipal, observadas as atribuições de gestão e fiscalização definidas na regulamentação aplicável.

O gestor será responsável pelo acompanhamento administrativo da contratação, incluindo o controle da vigência, dos quantitativos e das condições estabelecidas na ata de registro de preços e nos instrumentos dela decorrentes.

Ao fiscal caberá verificar a conformidade dos materiais fornecidos, acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega, registrar eventuais irregularidades e comunicar ao gestor as situações que demandarem providências administrativas.

8.2. Rotinas de Fiscalização

A fiscalização compreenderá o acompanhamento das solicitações de fornecimento, a verificação dos prazos estabelecidos e a conferência dos materiais entregues, considerando suas especificações técnicas, quantidades e condições de apresentação.

Serão realizados registros das entregas e de eventuais ocorrências que possam comprometer a adequada execução do objeto, cabendo à fiscalização solicitar a correção das irregularidades identificadas e acompanhar as providências adotadas pela empresa fornecedora.

O acompanhamento também abrangerá o controle dos quantitativos adquiridos e dos saldos disponíveis, visando assegurar a utilização adequada da ata de registro de preços e evitar aquisições superiores aos limites estabelecidos.

8.3. Recebimento do Objeto

O recebimento dos materiais observará o disposto no art. 140, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, ocorrendo em duas etapas:

a) Recebimento provisório: realizado de forma sumária, no momento da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações e quantidades solicitadas.

b) Recebimento definitivo: realizado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, formalizada por termo detalhado.

Os materiais que apresentarem defeitos, avarias ou divergências em relação às condições exigidas poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, devendo a contratada providenciar sua substituição, sem custos adicionais para a Administração Municipal.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, segurança e conformidade dos produtos fornecidos, permanecendo aplicáveis as obrigações e garantias previstas na legislação vigente.

O recebimento definitivo deverá ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante verificação da conformidade dos materiais com as especificações exigidas, ressalvadas as situações que demandarem análise complementar.

9. FORMA DE PAGAMENTO E ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA:

O pagamento será realizado de forma parcelada, conforme os materiais efetivamente fornecidos e recebidos pela Administração Municipal, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente conferida e atestada pelo servidor responsável.

A liberação do pagamento ficará condicionada à verificação da conformidade dos produtos com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, observados os prazos e procedimentos previstos no edital e na legislação aplicável.

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da conclusão da liquidação da despesa, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada, observada a ordem cronológica de pagamentos e as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O valor global estimado da contratação é de R$ 423.601,00 (quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e um reais), correspondente aos quantitativos previstos para o período de 12 (doze) meses, conforme levantamento apresentado no Estudo Técnico Preliminar.

Por se tratar de contratação mediante Sistema de Registro de Preços, a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários será exigida por ocasião da formalização dos contratos ou instrumentos equivalentes decorrentes da ata, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

As despesas decorrentes das aquisições serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias das Secretarias Municipais requisitantes, de acordo com a natureza da despesa e a

disponibilidade orçamentária e financeira no momento de cada contratação.

O registro dos preços não implicará obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados, sendo os pagamentos efetuados exclusivamente em relação aos materiais efetivamente fornecidos e aceitos pela Administração Municipal.

10. INFRAÇÕES E PENALIDADES

O descumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, no edital, na ata de registro de preços ou nos instrumentos contratuais decorrentes sujeitará a empresa às sanções administrativas previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas a natureza e a gravidade da infração, as circunstâncias do caso concreto e os eventuais prejuízos causados à Administração Municipal.

Constituem infrações administrativas, entre outras previstas na legislação, o atraso injustificado na entrega dos materiais, o fornecimento de produtos em desacordo com as especificações exigidas, a inexecução parcial ou total das obrigações assumidas, a apresentação de documentação ou declaração falsa e a prática de atos fraudulentos durante a licitação ou a execução contratual.

A aplicação das penalidades deverá observar os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, assegurados o contraditório, a ampla defesa e o devido processo administrativo, sem prejuízo da obrigação de reparar integralmente os danos eventualmente causados ao Município.

10.1. Tabela de Gradação das Sanções

As infrações administrativas estarão sujeitas às seguintes sanções, observados os critérios e procedimentos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021:

Infração	Sanção aplicável
Inexecução parcial das obrigações contratuais, sem consequências que justifiquem penalidade mais grave.	Advertência, quando cabível, nos termos do art. 156, § 2º.

Atraso injustificado na entrega dos materiais.	Multa moratória, conforme percentual e condições estabelecidos no edital ou instrumento contratual.
Fornecimento de materiais em desacordo com as especificações, caracterizando inexecução parcial.	Advertência ou multa, conforme a gravidade e as circunstâncias da infração, sem prejuízo da substituição dos produtos.
Inexecução parcial que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.	Impedimento de licitar e contratar, quando não se justificar penalidade mais grave, podendo ser aplicada multa cumulativamente.
Inexecução total das obrigações assumidas.	Impedimento de licitar e contratar, quando não se justificar penalidade mais grave, podendo ser aplicada multa cumulativamente.
Apresentação de documentação ou declaração falsa, fraude na licitação ou na execução contratual e demais condutas graves previstas no art. 155, incisos VIII a XII.	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, podendo ser aplicada multa cumulativamente.

O atraso injustificado na entrega dos materiais sujeitará a contratada à multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor dos materiais não entregues no prazo, limitada a 10% (dez por cento) desse valor.

Nos casos de inexecução parcial ou total das obrigações assumidas, poderá ser aplicada multa compensatória, observada a gravidade da infração e os percentuais e critérios definidos no edital e no instrumento contratual, respeitados os limites estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A multa poderá ser aplicada isoladamente ou em conjunto com outras sanções, observados os limites e critérios estabelecidos no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e as condições previstas no edital.

A aplicação das penalidades observará a gravidade da infração, os prejuízos causados à Administração Municipal e as circunstâncias de cada caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

As sanções aplicadas não afastam a responsabilidade da contratada pela reparação de eventuais danos causados ao Município, nem impedem a adoção de outras medidas legalmente cabíveis.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSO:

Considerando que a presente contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, a indicação das dotações orçamentárias e das respectivas fontes de recursos será definida posteriormente, conforme as necessidades de aquisição de cada Secretaria Municipal e a disponibilidade orçamentária e financeira existente.

Não será necessária a reserva orçamentária imediata para a totalidade dos itens e quantitativos registrados na ata, uma vez que o registro de preços não implica obrigatoriedade de aquisição integral dos materiais estimados.

As dotações orçamentárias e as fontes de recursos serão indicadas por ocasião de cada contratação decorrente da ata, devendo os respectivos empenhos ser realizados conforme as demandas efetivas das Secretarias Municipais, durante o período de vigência, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e as normas de execução orçamentária aplicáveis.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente contratação deverá observar integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar, no edital e na respectiva ata de registro de preços, bem como as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

Os materiais fornecidos deverão atender às especificações técnicas exigidas, sendo de responsabilidade da contratada assegurar sua qualidade, procedência e conformidade com as condições estabelecidas, sem prejuízo das obrigações legais e contratuais.

Eventuais situações não previstas neste Termo de Referência serão analisadas e resolvidas pela Administração Municipal, observadas as disposições legais pertinentes e os princípios que regem as contratações públicas.

O presente documento constitui instrumento de orientação para a realização do procedimento licitatório e para o acompanhamento das futuras aquisições, visando assegurar a regularidade do fornecimento, a eficiência administrativa e o atendimento ao interesse público.

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

Rua Fiorello Piazetta 95, Cep: 99930-000 - Estação RS.

Estação, 14 de outubro de 2026.

Assinatura:

Diego Dalla Santa

DIEGO DALLA SANTA
Analista Administrativo